

## FACULDADE CAMPO REAL - EDITAL 002/2017-CI

A UB Campo Real Educacional S/A, mantenedora da Faculdade Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso - CI declara abertas as inscrições para o processo seletivo do 1º semestre de 2016, aos cursos de: **Administração** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 267, de 03 de Abril de 2017); **Arquitetura e Urbanismo** – Bacharelado (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 332, de 27 de maio de 2014); **Psicologia** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 267, de 03 de Abril de 2017); **Enfermagem** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 134, de 27 de julho de 2012); **Nutrição** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 188, de 01 de Outubro de 2012); **Direito** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 258, de 19 de junho de 2006); **Comunicação Social** – Habilitação em **Publicidade e Propaganda** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 267, de 03 de Abril de 2017), **Biomedicina** – Bacharelado, (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 216, de 28 de março de 2014) **Medicina Veterinária** – Bacharelado (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 632, de 28 de Novembro de 2013), **Engenharia Agrônômica** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 298, de 14 de Abril de 2015), **Engenharia Civil – Bacharelado** (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 701), de 01 de Outubro de 2015, **Engenharia Mecânica – Bacharelado** (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 704), de 01 de Outubro de 2015. **Engenharia Elétrica- Bacharelado** (Autorizado pela Portaria Ministerial nº 702) de 01 de Outubro de 2015 e **Engenharia de Produção** – Bacharelado (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.092, de 24 de dezembro de 2014). O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso do I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº 971/97 do MEC, no Decreto nº 2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram implicitamente, conhecer e com elas concordar.

- 01. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** De 17 de Abril de 2017 a 10 de Junho de 2017, na sede da Faculdade Campo Real, no horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 22h40min, exceto dia 09 de Junho até as 12h e no endereço eletrônico [www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br), até 10 de Junho de 2017.
- 02. DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou através do preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado, e conforme instruções contidas no Guia do Candidato.
- 03. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (Trinta reais), a ser paga em parcela única por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição. O pagamento será feito no Financeiro da faculdade ou na rede bancária, através do boleto gerado nas inscrições realizadas por meio eletrônico. Em hipótese alguma serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição.
- 04. CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o segundo semestre de 2017:
  - Bacharelado em Administração- noturno - 50(cinquenta) vagas
  - Bacharelado em Direito - noturno - 20(vinte) vagas
  - Bacharelado em Engenharia Agrônômica - noturno- 30(trinta) vagas
  - Bacharelado em Engenharia Civil -noturno - 20(vinte) vagas

E para o 1º Semestre de 2018:

- Bacharelado em Administração - noturno - 100(cem) vagas
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo- noturno 50(cinquenta) vagas
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo- matutino 30(trinta) vagas
- Bacharelado em Biomedicina – noturno- 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Direito - noturno- 120 (cento e vinte) vagas
- Bacharelado em Direito- matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Enfermagem - noturno- 80 (oitenta) vagas

- Bacharelado em Engenharia Agrônômica- noturno- 70(setenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica- matutino- 30 (trinta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil- noturno- 40(quarenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil- matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Elétrica- noturno- 80(oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Mecânica- matutino- 80(oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia de Produção- noturno- 200 (duzentas) vagas
- Bacharelado em Medicina Veterinária – matutino – 100 ( cem ) vagas
- Bacharelado em Nutrição - noturno- 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Psicologia - noturno- 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Comunicação Social- Publicidade e Propaganda - noturno- 80 (oitenta) vagas

**Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Direção da Faculdade Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preenchem, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.**

**05. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Rua Comendador Norberto, 1.299, Santa Cruz – Guarapuava – Paraná.

**06. REGIME DE ENSINO:** Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 3,5 (três anos e meio) para Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, 4 (quatro) anos para Biomedicina, Nutrição e Administração, e 5 (cinco) anos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Psicologia, Enfermagem, Direito e Medicina Veterinária.

**07. PROVAS:** As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas distintamente em uma única fase, no dia 11 de Junho de 2017, e obedecerão, rigorosamente, ao horário e duração registrados no quadro abaixo:

**LOCAL/DATA/HORÁRIO: 11 de Junho de 2017, 10h. Os portões serão fechados às 09h45min; em Cantagalo, Cândói, Guarapuava, Irati, Pinhão, Laranjeiras do Sul, Palmital, Pitanga, e Prudentópolis.**

**CURSO/DURAÇÃO/MATÉRIAS: para o curso de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Medicina Veterinária, Nutrição, Psicologia, Publicidade Propaganda : Redação; 01 (uma) hora, prova objetiva: 02 (duas) horas; Questões/Pontuação: Redação 40 (quarenta) pontos; Conhecimentos Gerais 60 (sessenta) pontos; Pontuação máxima: 100 pontos.**

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do Guia do Candidato, que estará disponível no site institucional – [www.camporeal.edu.br](http://www.camporeal.edu.br); b) os horários de fechamento dos portões e início das provas serão observados de acordo com a hora Oficial do país, não sendo admitidos retardatários; c) a instituição reserva o direito de preencher as vagas remanescentes em processos seletivos alternativos; d) terminando o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas remanescentes, em dias de semana, na sala da Comissão de Ingresso; e) a Instituição oferta também à possibilidade de aproveitamento destas vagas com a seleção de alunos aprovados no Vestibular da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste). Alunos interessados nesta modalidade de ingresso deverão realizar requerimento à Comissão de Ingresso até o dia 01 de Junho de 2017 para que sejam marcadas as etapas de seleção (entrevista com Coordenador do Curso de interesse e prova de Redação).

**08. LOCAL DAS PROVAS:** A CI divulgará o local de realização das provas e o ensalamento dos candidatos no dia 11 de Junho de 2017, em edital a ser fixado na sede da Faculdade e nos locais de prova.

**09. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** Os Candidatos que necessitem de tratamento especial no dia da prova deverão requerê-lo junto à Secretaria da Faculdade, por escrito, até o dia 01 de Junho de 2017, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

**10. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** Os candidatos deverão trazer para todas as provas: a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.

11. **INEXISTÊNCIA DE REVISÃO:** Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, vistas em qualquer ou conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta correta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
12. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima, para matrícula no segundo semestre letivo do ano de 2017, nas datas constantes neste Edital e do Guia do Candidato. Obs.: Com possibilidade de matricular-se no primeiro Semestre Letivo de 2018.
13. **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.
14. **DESEMPATE:** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidos na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
15. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A CI emitirá lista, em ordem alfabética, dos candidatos classificados no processo seletivo de que trata este Edital, no dia 12 de Junho de 2017, às 13h, sem qualquer menção de notas ou pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação. Esta lista será exposta ao público, em edital, na Secretaria da Faculdade Campo Real. Esta instituição não se compromete em avisar aos interessados pessoalmente ou por qualquer meio que não seja a lista edital. Os escores individuais estarão disponíveis a partir de 30 de Junho de 2017, na Secretaria da Faculdade Campo Real, mediante requerimento.
16. **MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade Campo Real, a partir das 14h do dia 12 a 14, e dias 16, 17 a 19 de Junho 2017. Se o total de vagas fixado para o curso não for preenchido em primeira publicação da lista, convocar-se-ão os candidatos classificados imediatamente após o último candidato chamado por ocasião da divulgação dos resultados, em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas.
17. **DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula consta no Guia do Candidato.
18. **PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos no item 16 deste Edital. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
19. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso das Faculdades Campo Real.

Guarapuava 17 de Abril de 2017

Publique-se: Edson Aires da Silva - Diretor Geral